



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

Parecer/RH UCI N° 084/2023

Referente a: Nomeação de Pessoal Aprovado em Processo Seletivo Simplificado.

Interessado (a): Departamento de Recursos Humanos

O Controle Interno do Município de Cláudia no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 009/2007, após análise, emite Parecer sobre Ato de Admissão da senhora **Giselly Pereira da Silva Batalha da Costa**, contratada para o cargo de **Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial 30 horas**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O cargo ao qual se está pretendendo nomear a servidora acima nominado tem vagas, está disponível, para seleção dos candidatos foi realizado o Processo Seletivo Simplificado 002/2022, no qual a candidata foi aprovada e convocada, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, a candidata apresentou-se para contratação no prazo e com documentação solicitada.

É o nosso parecer,

Submeta-se a apreciação da autoridade Superior.

Cláudia – MT, 24 de março de 2023.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 146/2016



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

| CHECK-LIST | | | |
|--|------------------------------|-------------------------------------|------------|
| RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO | | | |
| Nome do Funcionário: Giselly Pereira da Silva Batalha da Costa | | | |
| Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial 30 horas | Contrato nº: 081/2023 | Data de admissão: 06/02/2023 | |
| DOCUMENTOS: | S | N | N/A |
| Fotos 3x4 recentes | X | | |
| Carteira de Identidade Civil – RG | X | | |
| Cadastro de Pessoa Física – CPF | X | | |
| Cadastro de Pessoa Física- CPF de Pai e Mãe | X* | | |
| Carteira de Habilitação (no caso de exigência do cargo) | | | X |
| Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral | X | | |
| Certificado do Serviço Militar | | | X |
| Certidão de Nascimento ou Casamento | X | | |
| Cadastro de Pessoa Física – CPF da Esposa (o) | X | | |
| Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos | X | | |
| Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 anos | X | | |
| Cartão de inscrição no PIS/PASEP | X | | |
| Comprovante de escolaridade | X | | |
| Atestado Médico de Sanidade Física e Mental | X | | |
| Comprovante da Conta Corrente Bancária | X | | |
| Comprovante de Residência | X | | |
| Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de domicílio dos últimos 5 anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais | X | | |
| Declaração que aceita o cargo | X | | |
| Declaração de Bens atualizada | X | | |
| Declaração de comprovação de dependentes para o Imposto de Renda | X | | |
| Copia Carteira de Trabalho | X | | |
| Declaração de não infringência do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e da disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária | X | | |

*Declaração